2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ofício n° 20/2021

Gaspar, 20 de Maio de 2021.

Ilustríssimo Senhor Maico Rodrigo Ebertz Superintendente de Trânsito Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 20/05/2021, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8147 108/2018** (DESPACHO. Baixado em diligencia à pedido da relatora),
- PROCESSO N° **8590 55/2021 (DESPACHO. Baixado em** diligencia à pedido da relatora),

Relator Emerson Luiz Andrade

• PROCESSO N° 8590 - 80/2019 (INDEFERIDO),

Relator Santiago Martin Navia

• PROCESSO N $^{\circ}$ 8590- 32/2021 (DEFERIDO).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.

Edson Rodrigues da Cruz Secretário da 2ª JARI

Prefeitura Muniornal de Gasage

Ata N° 20 - REUNIÃO DO DIA 20.05.2021

Ao vigésimo dia do mês de maio de 2021, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Santiago Navia, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Edson Rodrigues da Cruz para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Santiago Martin Navia. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147- 108/2018

PROPRIETÁRIO: TRANSPORTADORA JS LTDA ME

CONDUTOR ABORDADO: MARCIO REINALDO DA SILVA

RECORRENTE: JUMAR ALVARENGA LOURENÇO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638048F CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 761-7-1

PLACAS: KDZ9022/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

DESPACHO: Baixado em diligencia à pedido da relatora.

PROCESSO N°: 8590- 55/2021

PROPRIETÁRIO/RECORRENTE: HAGDER COMÉRCIO IMPORT. E EXPORT. DE PR

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54502473N CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 500-2-0.

PLACAS: MIB8909/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

DESPACHO: Baixado em diligencia à pedido da relatora.

PROCESSO N°: 8590 - 80/2019

RECORRENTE: MARIO CESAR GRACIOSA AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590166427 CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MEE9629/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

OBSERVAÇÃO: Processo retornando de diligência em 14.05.2021

10.08/2020.

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento do Recurso, e pela MANUTENÇÃO DA PENALIDADE anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO.

MOTIVO: ALEGAÇÕES INSUFICIÊNTES.

9

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata N° 20 - REUNIÃO DO DIA 20.05.2021

PROCESSO N°: 8590 - 32/2021

REQUERENTE: MARIA AMELIA DA SILVA AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590216046

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MMF3044/SC

RELATOR(A): Santiago Martin Navia

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo **CONHECIMENTO** do recurso, e deferimento do pedido anulando-se a penalidade

imposta.

DECISÃO: DEFERIDO.

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO. PRONTUÁRIO

FAVORÁVEL.

A próxima reunião será no dia 27/05/2021, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.

EDSON RODRIGUES DA CRUZ

Secretário

ANDRESSA HEILER COSTA

Membro

SANTIAGO MARTIN NAVIA

Presidente

EMERSON LUIZ ANDRADE

Memb